



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3554/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Robson Ribeiro Aleixo, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, nos dias 14 e 15 de agosto de 2024, em razão de sua participação no curso de Mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na 1ª Vara Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0007489-50.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho, titular da Vara de Apoio à Jurisdição - VAJUR, para exercer a jurisdição na 1ª Vara Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, nos dias 14 e 15 de agosto de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 14 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.601, de 16.8.2024, p. 142.